



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 213
de 04 de fevereiro de 2019

**APLICA PENALIDADE
DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 1801 de 20 de agosto de 2018, com base no artigo 143, Incisos I e III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no Protocolo Interno nº 689, de 17 de agosto de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao servidor **Gilnei Fraga de Lemos**, Motorista de ônibus, Padrão V, Classe “B”, matrícula nº 3180, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido dever funcional constante nos artigos 143, incisos I e III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2019 de 1º/03/2019